



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.294 – Quarta-feira, 2 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TECNOLOGIA

# Começa hoje o Fórum de Software Livre

O 5.º Fórum Internacional Software Livre (FISL), cujas atividades se iniciam hoje de manhã, no Centro de Eventos da PUCRS, reunirá até o próximo sábado um público estimado em 5 mil pessoas, vindas de mais de 20 países, além de 300 palestrantes. Um conjunto de pré-eventos que leva o nome de Dia da Comunidade marca hoje as discussões entre as chamadas comunidades livres. A abertura oficial acontece amanhã, às 9h.

Diversas atividades estão previstas, como o encontro “Mulheres e Software Livre” e o lançamento do projeto Creative Commons, sexta-feira, com a presença do ministro da Cultura, Gilberto Gil. O Creative Commons tem como objetivo a criação de um conjunto de bens culturais livres para circulação e até mesmo para recriação coletiva, mediante a oferta de licenças jurídicas acessíveis a todos.

Lawrence Lessig, criador do Creative Commons e professor da Universidade de Stanford, será um dos palestrantes do evento, bem como o professor William Fisher, da Universidade de Harvard, responsável pela formulação de modelos inovadores na área de propriedade intelectual.

Uma das mais importantes atividades paralelas do Fórum de Software Livre, a 5.ª Conferência Mundial Debian, iniciada dia 26 de maio, reúne no Sesc, até hoje, desenvolvedores de software livre vindos de todo o mundo. Software livre são programas de computador com código fonte aberto, que podem ser utilizados, copiados, distribuídos e alterados livremente, adaptando-se às necessidades de cada usuário.

A programação completa do evento está disponível no site <http://www.softwarelivre.org/forum2004/>. Informações em geral podem ser obtidas pelo telefone 156.

São patrocinadores do evento a PUCRS, Prefeitura de Porto Alegre, IBM, Ministério da Ciência e Tecnologia, Caixa Econômica Federal, Eletronorte, CGTE, Dataprev, Serpro, HP, Utah Linux, Procergs, Seprorgs, Prefeitura de Rio das Ostras e Bankorp.

### Curso de formação

Mais quatro turmas realizam desde segunda-feira o curso de Automação de Escritório, com ênfase em software livre, promovido pela Escola de Gestão Pública da Prefeitura, em parceria com a Procempa e o Comitê Municipal de Informática. As aulas estendem-se até 14 de junho. Nas duas primeiras turmas, foram capacitados, em abril, 26 servidores. As aulas estão sendo realizadas no ambiente informatizado 1 da Escola de Gestão Pública da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar, sala H).

## ORÇAMENTO 2005

### Executivo entrega Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal

O Executivo entregou ontem o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005 à presidência da Câmara Municipal. A Lei Orgânica Municipal estabelece que a Prefeitura deve encaminhar o projeto ao Legislativo até 1.º de junho.

A LDO 2005 reflete as indicações do Plano Plurianual e os interesses da cidade. O prefeito de Porto Alegre pediu o apoio do Legislativo no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da proposta e destacou a retomada do equilíbrio financeiro do Município, em 2004.

A conselheira da Temática de Cultura do Orçamento Participativo, Iara Rosa, solicitou aos vereadores o aprofundamento do debate sobre o percentual do limite orçamentário destinado ao Legislativo que, conforme a Constituição Federal, está limitado em até 5% do orçamento municipal. “Compreendemos que a Câmara Municipal tem suas despesas mas, gostaríamos de abrir o debate sobre a redução do percentual atual”, afirmou.

Elaborada com a participação da sociedade organizada, nas discussões do OP, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o objetivo de estabelecer normas para a elaboração do orçamento. Conta ainda com a aprovação do Conselho do Orçamento Participativo (COP). O projeto de lei prevê que a dis-

tribuição de recursos na proposta orçamentária de 2005 deverá atender os seguintes temas: habitação, educação, assistência social e pavimentação.

A Câmara tem um prazo de 75 dias corridos, a partir do recebimento do projeto, para debater, emendar, votar e encaminhá-lo de volta ao Executivo.

Andrea Aguiar



Sociedade organizada participa da elaboração do projeto nas assembleias do OP

# PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA





# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 27.5.04 (processo 3.1071.04.1).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 485

|   |    |         |   |                                     |                             |
|---|----|---------|---|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1   | T. | 30798/3 | JOSÉ CARLOS MONTEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07         | Licença para Tratamento de Familiar | 14.4.04                     |
|   | S. | 3730/9  | SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04      |                                     | 16.4.04 e 19.4.04 A 30.4.04 |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 |    |         |   |                                     |                             |
| 2   | T. | 31374/2 | ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06     | Licença-Prêmio                      | 3.5.04                      |
|   | S. | 32080/4 | DALMIRO ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06                |                                     | 1.6.04                      |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 |    |         |   |                                     |                             |
| 3   | T. | 2473/7  | EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03      | Licença para Tratamento de Saúde    | 15.4.04                     |
|   | S. | 6185/3  | ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00     |                                     | 7.6.04                      |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 |    |         |   |                                     |                             |
| 4   | T. | 4497/4  | ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02     | Férias                              | 17.5.04                     |
|   | S. | 4655/7  | ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02 |                                     | 15.6.04                     |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 |    |         |   |                                     |                             |

# Despachos

## SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.26049.96.1** - Instaura sindicância, em 25.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de LISIANE HOULI, 47185.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.41681.03.7** - Determina, em 27.5.04, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao excesso de faltas, de PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 51670.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância.

**Processo 1.25900.04.8** - Instaura sindicância, em 25.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de SANDRO DOS SANTOS CLAROS, 62120.1, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação.

## COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.43482.03.1** - Relota, em 26.5.04, ROGÉRIO SILVA DEKECHES, eletricista, 58014.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.5.04.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.39445.03.8** - Assegura, em 27.5.04, a MELANI GONSALVES DE LIMA, 25338.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.5.03, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.59473.03.7** - Defere, em 27.5.04, em relação a MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 84815.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.8.99 a 18.10.02.

Total averbado: 1165 dias = 3 anos 2 meses 10 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2510.03.0** - Defere, em 27.5.04, em relação a LAERTE CAMARGO MORAES, 51507.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 405 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estadual: 1 ano 1 mês 10 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.7.89 a 6.8.90 e de 15.10.91 a 9.11.91.

**Processo 1.34087.03.6** - Defere, em 27.5.04, em relação a ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 686 dias:

Regime Próprio/Estadual: 686 dias = 1 ano 10 meses 21 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 17.2.91.

**Processo 1.12577.04.9** - Indefere, em 27.5.04, o pedido requerido em revisão de provento através deste processo, por CÍNTIA DA SILVEIRA VISCAÍNO, 47076.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21570.04.3** - Defere, em 27.5.04, em relação a ROGÉRIO ADORNES MONTEIRO, 54036.9, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1152 dias:

Forças Armadas: 3 anos 1 mês 27 dias.

5º Comar: de 1º.2.87 a 28.3.90.

**Processo 1.22302.04.2** - Defere, em 27.5.04, em relação a JÂNIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO, 84115.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

1ª Divisão de Levantamento: de 30.1.84 a 29.1.85.

**Processo 3.2080.04.4** - Defere, em 27.5.04, em relação a TÂNIA MARISSE DA CUNHA, 2218.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 128 dias:

RGPS/INSS: 128 dias = 0 ano 4 meses 8 dias

Banco Santander Meridional S.A.: de 5.4.88 a 12.8.88.

**Processo 5.992.04.6** - Defere, em 27.5.04, em relação a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 16103.4, operador de rádio transceptor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 0 dia.

18º Batalhão de Infantaria: de 16.1.70 a 15.2.71.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.17288.04.5** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, auxiliar de gabinete odontológico, 74691.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.802, DE 26 DE MAIO DE 2004.

**Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio, na modalidade entidade,

conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 1.804, DE 26 DE MAIO DE 2004.**

**Concede o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor David Coimbra.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor David Coimbra, nos termos da Resolução nº 725, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 1.805, DE 26 DE MAIO DE 2004.**

**Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Maria Berenice Dias.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Maria Berenice Dias, na modalidade personalidade, conforme o disposto no inciso

I do art. 1º da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 1.808, DE 26 DE MAIO DE 2004.**

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Grupo Pagode do Dorinho.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Grupo Pagode do Dorinho, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.**

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****AVISO 6/04-FUMPROARTE  
CONCURSO 1/04-SMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunida, durante o mês de junho de 2004, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 1/04-SMC:

**DIAS:** 7, 14 e 21 (segundas-feiras), às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/04 - SMF/GS**

Define os contribuintes e os substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQN-Dec, em cumprimento ao disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto 14.491 de 11.3.04.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar 7/73 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar 306/93 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto 14.491 de 11.3.04;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Os contribuintes e os substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência julho de 2004, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, conforme as orientações especificadas:

- I. as companhias de aviação;
- II. os bancos e as demais entidades financeiras;
- III. as empresas seguradoras;
- IV. as agências de publicidade e propaganda;
- V. as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI. as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

**§ 1º** - A Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

**§ 2º** - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

**§ 3º** - Opcionalmente, os contribuintes e os substitutos tributários poderão realizar a entrega da Declaração Mensal das competências de maio e junho de 2004.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****AVISO 22/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.003179.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Silva Jardim com Anita Garibaldi, efetua a troca de Supervisor, de João Carlos Soares, prefixo 4968, para Mauro Adriano Piccoli, prefixo 4546.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,  
Secretário Municipal dos Transportes.**

# EDITAIS



## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 45/04 PROCESSO 001.025988.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 18/04 PROCESSO 001.024138.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Safra de Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 2

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/04 PROCESSO 001.023693.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Desmopressina 0,1 mg/ml, solução

**ITEM 1-Pro-Diet Farmaceutica Ltda.**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 129,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/04 PROCESSO 001.026649.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Cartucho para Impressora Lexmark

**ITEM 1-Cesar Reis Office Products Ltda.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 6.213,20

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 112/04 PROCESSO 001.018148.04.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epigrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de junho de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

01 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  
02 – CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
03 – BIOFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
04 – BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
05 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA  
06 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
07 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
08 – EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
09 – FENERGY IND. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA  
10 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA  
11 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA  
12 – JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA  
13 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
14 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
15 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
16 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICOS HOSP. LTDA  
17 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
18 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
19 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
20 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
21 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

A empresa WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com Certificado do FGTS, Certidões Negativa Tributação Municipal, Federal, Dívida Ativa União, Falência e Concordata, e Balanço Patrimonial vencidos, e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e a Negativa Dívida Ativa União, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/04 PROCESSO 001.025629.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h30min do dia 17.6.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 17.6.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 21.6.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 93/04 PROCESSO 001.018121.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

C. de C. Martins Pereira-ME.-ITENS: 1, 4, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 83, 85, 86, 87, 93, 96, 97, 98, 99, 106, 109, 113, 115, 124, 126.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 18, 20, 25, 35, 37, 38, 40, 42, 54, 55, 65, 68, 69, 77, 78, 88, 90, 91, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110, 111, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 125, 128.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 23, 41, 43, 44, 56, 66, 82, 84, 92, 104, 105, 114, 118, 123, 127.

ITENS: 80, 94, 95.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 89, 117.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Performance Trabalho Temporário Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de telefonia, no total de 67 postos de serviço distribuídos na central de marcação de consultas e exames-CMCE

**PRAZO:** 180 dias, a contar de dia 29.5.04.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** O contrato de prestação emergencial de serviços de telefonia, conforme artigo 24, IV da Lei 8666/93.Referente ao Processo 001.026682.04.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039999900-1, 1804-2147- 339039999900-1

1804-2159-339039999900-1047 e 1804-2147-339039999900-1. VALOR: R\$ 62.847,05

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda

**OBJETO:** Um equipamento modelo S212,série FCI-005283, ins-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

talado na SGM, conforme item 2 do contrato original passará para a SMDHSU. Processo 001.018453.00.1.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Informação e Informática, para o fornecimento de uma base de dados extraída do sistema Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI).

**PRAZO:** vigorará até a entrega e pagamento dos dados objeto deste Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** É firmado sem a ocorrência de licitação, tendo em vista sua dispensa do ato licitatório justificada pelo artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alte-

rações. Processo 001.014532.04.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2025-339039999900-1.  
**VALOR:** R\$ 5.143,39

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras de reforma complementar do setor 12C do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 90 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 1/04 – Processo 001.066352.03.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2152-449051000100-1058 do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 56.663,53

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa -Gabinete do Prefeito



AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS JOMAR LTDA, TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA, TRANSVALDIANE TRANSPORTES LTDA ME, TRANSVALDIANE TRANSPORTES LTDA ME, TRANSPORTES MOREIRA LTDA, RTM TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA, TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA, TRANSMMD TRANSPORTES LTDA, REG TRANSPORTES LTDA, PMSN TRANSPORTES LTDA, LMV TRANSPORTES LTDA ME, LMV TRANSPORTES LTDA ME, LMV TRANSPORTES LTDA ME, NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTADORA TITA VAZ 11 LTDA, VOLTA POR CIMA TRANSPORTES LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA,

CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES MOLTER LTDA, TRANSPORTES MOLTER LTDA, TRANSPORTES MOLTER LTDA, MARCHES E MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TORRES E TORRES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, KLEIN E KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, V. OLIVEIRA & CIA LTDA, N. BRUM & CIA LTDA, N C TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES TOJAL LTDA, PYM TRANSPORTES LTDA, R T M TRANSPORTES LTDA, TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES SANTOUZA LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA e IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, por terem apresentado preços manifestadamente inexequíveis,

conforme o item 8.2.2, combinado com o item 8.2.2.1 do Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase de julgamento de propostas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**CONVITE 14/04 – PROCESSO 003.000840.04.1**

**OBJETO** Contratação de serviços de manutenção de rosqueadeiras elétricas

**ITEM 1** - RM Locações de Equipamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a anulação da seguinte licitação:

**CONVITE 41/04 – PROCESSO 003.080200.04.4**

**OBJETO:** Extremidade especial em aço-ANULADO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 003.080181.04.0

“Execução de redes de esgoto sanitário, tanque séptico e filtro anaeróbico - Área Kaigangue”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o Cancelamento do Convite 003.080181.04.0.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 32/04-PROCESSO 003.080137.04.0**

**OBJETO:** Eletrodomésticos diversos.

**ITENS 1, 10-E.D.** Azambuja & Cia Ltda

**ITENS 2, 4, 5, 7, 8, 14, 16-Lojas** Arno Palavro Ltda.

**ITENS 3, 8, 11-Representações** Saci Ltda.

**ITENS 6, 9, 13, 15-Stop & Shop** Comercio de Utilidades Ltda &

**ITEM 12-Max-Fer** Comercial Ltda

**ITEM 17-Sulmatel** Com. de Mat.e Equipos.Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080189.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080189.04.0, a compra de Cartucho tipo multigás c/ encaixe t/ baioneta, pela empresa D A B Comércio de Ferragens Ltda, no valor total de R\$ 280,00. Com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

| N.º     | EMPRESA                                  | JUSTIFICATIVA LEGAL |
|---------|--|---------------------|
| 2294/04 | Empresa jornalística Caldas Júnior Ltda. | Artigo 25, inciso I |
| 2296/04 | Cia . Jornalística J. C. Jarros          | Artigo 25, inciso I |
| 2315/04 | Zero Hora Editora Jornalística Ltda.     | Artigo 25, inciso I |

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral.

## Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 333/03**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4, exclui e inclui equipamentos de informática do Anexo I-A do contrato, decrescendo o valor mensal do mesmo em R\$ 11,92.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.5.04.

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 776/04**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 7.500 caixas de etiquetas auto-adesivas, em caixas de 25 folhas, com 400 etiquetas, marca Avery, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

**PRAZO:** Um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

**VALOR:** R\$ 50.100,00

**DATA DA ASSINATURA:** 26.5.04.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 31/04.

**PROCESSO 1414/04**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de papel officio offset, branco, tamanho A4, 75g/m2, marca Report, na quantidade de 24.000 pacotes, com 500 folhas cada um, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até o adimplemento total da obrigação assumida.

**VALOR:** R\$ 213.360,00

**DATA DA ASSINATURA:** 26.5.04.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 1/04.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 4/04.

**PROCESSO 008.00394.04.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual.

**FORNECEDOR:** Comércio de Ferragens Lampião, CNPJ: 90.550.427/0001-56

| Item | Produto                              | Un. | Qtd. | Valor     |
|------|--------------------------------------|-----|------|-----------|
| 02   | Luva de vaqueta tipo petroleiro      | PR  | 120  | R\$ 10,30 |
| 03   | Luva nitrilica com forro de nitrilon | PR  | 30   | R\$ 4,81  |

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.391,10.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso I, letra a da Lei 8.666/93.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

o Processo 008.004296.03.6 e, em razão de descumprimento contratual, bem como de abandono do local da prestação dos serviços, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 18.723,59 e Declaração de Inidoneidade à empresa Prado e Ferrari – Restaurante e Lancheria Ltda, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inc. I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 12/04

**OBJETO:** Aquisição de Baterias para Rádios GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que a empresa Giroquip-Comércio e Representações Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones: (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.





Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATADO:** Sebrae

**OBJETO:** Contratação de 4 estandes para a Feira do Empreendedor 2004

**PREÇO:** R\$ 2.160,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603.2122.339039230100

**PROCESSO 001.017320.04.6**

A contratação é fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 001.017318.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 21 de junho de 2004, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria para elaboração de um modelo de estrutura para o desenvolvimento de sistema de comercialização de produtos e serviços para empresas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 7,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.018978.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza para a Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 18.6.04 às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL 162/03 -BID EDITAL 002.081028.04.0

**OBJETO:** execução da infra-estrutura e pavimentação de vias em diversas regiões do orçamento participativo-planos de investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

**DATA:** 23.4.04, das 14h30min às 15h30min

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos de habilitação, decide a Comissão, com base no item 8.4, letra “a”, do edital, declarar inabilitadas, por lote, as seguintes empresas/consórcios: LOTE 1: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, inabilitada por não apresentar atestados de pavimento em blocos de concreto, do responsável técnico indicado, na quantidade de 1133 m³, uma vez que só apresentou dois atestados, um de 82,11 m³ e outro de 357 m³, desatendendo ao item 6.1, letra “l”, do edital; LOTE 2: Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda, inabilitada por não apresentar atestado de concreto armado para muro de arrimo, do responsável técnico indicado, desatendendo ao item 6.1, letra “l”, do edital; e Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda, inabilitada por não apresentar atestado de concreto armado para muro de arrimo, do responsável técnico indicado, desatendendo ao item 6.1, letra “l”, do edital, e por não apresentar a caução da garantia da proposta, desatendendo ao item 6.1, letra “q”, do edital; LOTE 4: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, inabilitada por não apresentar atestados de pavimento em blocos de concreto, do responsável técnico indicado, na quantidade de 566 m³, uma vez que só apresentou dois atestados, um de 82,11 m³ e outro de 357 m³, desatendendo ao item 6.1, letra “l”. Assim, a Comissão declara habilitadas, por lote, as seguintes empresas/consórcios: LOTE 1: Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda; LOTE 2: Não houve empresa habilitada; LOTE 3: CBM Construções e Planejamento Ltda e Consórcio Giovanella-Centersul; LOTE 4: Não houve empresa habilitada; LOTE 5: Consórcio Giovanella-Centersul; LOTE 6: Consórcio Giovanella-Centersul e Pedraccon Mineração Ltda e LOTE 7: Mac Engenharia Ltda, Toniolo Busnelo S/A – Terraplenagens e Pavimentações e Consórcio Dobil/Pavicon. O julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, após a não-objeção do BID, correndo da publicação o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo Procurador José Adão Figueiredo dos Santos, que atuou como consultor da Comissão.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Angelo Berto Silva Rodrigues, nos termos do Processo 004.002160.00.5, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 15 da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EDITAL 22/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.072269.04.9, foi cadastrado como logradouro público a Av. Paraíso, no trecho compreendido entre a Av. Protásio Alves e a divisa do Município de Porto Alegre com o Município de Viamão.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

**CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,**  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de módulos de memória de 512 MB, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

| FASE                     | DATA    | HORÁRIO        |
|--------------------------|---------|----------------|
| Recebimento de Propostas | 16.6.04 | Até às 8h45min |
| Abertura de Propostas    | 16.6.04 | 9 horas        |
| Início da Disputa        | 16.6.04 | 14h15min       |

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## ATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.027779.03.3

I. Aos trinta e um dias dos meses de maio do ano de dois mil e quatro, a Comissão indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, composta por Ayres Cardoso Filho, Maria Salete Tomasi, Marcos Aurélio Martins Dutra, sob a presidência do primeiro e, Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para fins de publicação do resultado final referente ao Edital 1/04, da Concorrência para Permissão de Uso para Operação do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho no Município de Porto Alegre.

II. Na forma do item 4.8 do respectivo Edital, fica declarada vencedora a empresa Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda., tendo apresentado a maior oferta de contribuição mensal para o Funproamb, no valor de R\$ 5.100,00, para Operação do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho no Município de Porto Alegre.

III. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 10/03

**PROCESSO 001.056695.03.9**

**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

**PROPOSTA VENCEDORA:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.190,00 mensal.

**PRAZO:** 12 meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.





















Table with 3 columns: Name, Date, Status. Includes entries like ELIANA MARIA FARAON SBEGHEN, ELIANE BEATRIZ PINTO GERBER, ELIANI DA SILVA MEDEIROS PEREIRA, etc.

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Includes entries like FELISBERTO SILVA DE OLIVEIRA, FERNANDA MARIOTTO FERREIRA, FERNANDA PRESTES BRESLAR, etc.

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Includes entries like GLEDENI TEIXEIRA DA SILVA GOMES, GLOBUS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, GONTRAN CAMARGO DOS SANTOS, etc.

SANDRO BARBOSA QUEVEDO
Coordenador-Geral

## SAÚDE

# Ampliadas consultas pela rede pública no Grupo Conceição

A partir de julho, mais 800 consultas serão oferecidas mensalmente no ambulatório do Hospital Conceição para a rede pública de Porto Alegre. Viabilizada por meio da uniformização de agendas dos profissionais da instituição, a medida abrange as áreas de endocrinologia, pneumologia, saúde mental, dermatologia, neurologia e cirurgia vascular.

Para formalizar a iniciativa, a Prefeitura e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) realizam ato público hoje, às 8h30min, na diretoria da instituição (Avenida Francisco

Trein, 596).

Formado pelos hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina e mais 12 postos da Gerência de Saúde Comunitária em vilas e bairros da cidade, o GHC é a rede pública de hospitais com o maior número de leitos do País. Contando com 1.430 leitos, incluindo os das UTIs e os de berçário, o GHC é responsável pela internação de uma média de 4.668 pacientes por mês o que corresponde a 10% das internações hospitalares em todo o Estado e 42% das da Região Metropolitana de Porto Alegre.

## Porto Alegre pretende vacinar 104 mil crianças contra a pólio

A Prefeitura pretende atingir a meta de vacinar 104.298 crianças de até cinco anos durante a campanha nacional contra a poliomielite, que será lançada no próximo sábado. A vacinação vai atingir mesmo quem já está com o esquema de três doses completo ou que tenha recebido a vacina em campanhas anteriores. Em Porto Alegre, haverá 179 postos de vacinação imunizando das 8h às 18h — exceto os postos 60 volantes, que encerram o trabalho às 17h.

No mesmo dia, também poderá ser feita a atualização da

carteira de vacinas com as doses de dupla viral, tríplice bacteriana, sarampo, hepatite B e hemófilos. É importante que os pais levem a carteira de vacinas da criança para o registro das atualizações.

O objetivo da campanha é evitar o risco da reintrodução da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia, e a cobertura vacinal baixa propicia a reintrodução do vírus causador da doença. Em 1991 ocorreu o último registro de poliomielite no Brasil, com 35 casos, oito dos quais ocorreram na região Sul.

Cristine Rochol



Campanha nacional para imunizar crianças de até cinco anos começa sábado

## CONCURSO

## Classificação de candidatos a professor é retificada

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica hoje a retificação do resultado classificatório das provas de línguas estrangeiras do concurso para professor do Município. A listagem consta no Diário Oficial, na internet ([www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/)) e no painel dos concursos localizado em frente ao Edifício José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). O sorteio

público para desempate dessas áreas ocorre no dia 7 de junho, às 10h30min, na sala 912 do Edifício José Montauray.

A SMA informa ainda que os documentos apresentados por todos os candidatos para a prova de títulos podem ser retirados a partir de hoje, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na sala 902 (mesmo endereço).

## EDUCAÇÃO

## Escola de Ensino Médio Emílio Meyer abre matrículas

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer está com as matrículas abertas. São vagas oferecidas para o ensino médio, semestral e por disciplina, no turno da noite. Para quem vai iniciar o ensino médio, estão disponíveis 200 vagas. É preciso levar, até 9 de julho, das 18h às 22h, o históri-

co escolar, comprovante de residência, cópia da carteira de identidade e duas fotos 3x4. As aulas iniciam-se dia 2 de agosto. A escola fica localizada na Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3219-2608.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Culto reunirá representantes de nove religiões

Representantes de nove religiões estarão reunidos hoje, às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n.º 255). A cerimônia faz parte da programação da Semana do Meio Ambiente 2004.

No culto, que tem apoio do Grupo de Diálogo Inter-Religioso da Associação Cristã de Moços (ACM), serão apresentadas mensagens do Zen-Budismo, Judaísmo, Cultos Afro-Brasileiros, Islamismo, Anglicanismo, Espiritismo, Hinduísmo, Catolicismo e Confissão Luterana. Participarão também o Grêmio Estudantil da ACM e o Coral da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam).

Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4218.

### Bonecos ensinam crianças a preservar a água

Dezenas de crianças da Escola Estadual Euclides da Cunha e do Centro de Atendimento Sócio-Educativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) estiveram ontem na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) para assistir ao Teatro de Bonecos da Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). A atividade, realizada no Teatro Glênio Peres, integra a programação da Semana do Meio Ambiente 2004 da Casa. Os estudantes visitaram a exposição de propostas ecológicas de empresas, artistas, escolas, órgãos públicos, entidades e pesquisadores, montada até sexta-feira no térreo e no 2º piso da Casa.

A equipe do DMAE apresentou a peça “O Dia em que a Água Sumiu” e um vídeo que ensina a cuidar dos recursos hídricos. O texto e o roteiro são de Mário de Almeida e a direção musical Jorge Hugo Souza Gomes (Jottagá). A mesma atividade será realizada na sexta-feira, às 15 horas, no mesmo local. Escolas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

A programação completa da Semana do Meio Ambiente da Câmara está na página da Internet <http://www.camarapoa.rs.gov.br>

Elson Sempé Pedrosa/CMPA



Bonecos encenamaram peça para estudantes

### CCJ aprova proibição da consumação mínima

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da CMPA aprovou ontem parecer favorável ao projeto que proíbe a cobrança de consumação mínima em bares, boates, dance-terias e casas de shows de Porto Alegre. A proposta assegura a cobrança de valor como ingresso ou entrada, mas sem vinculação ao consumo de qualquer outro produto. Conforme o projeto, o pagamento antecipado na forma de consumação lesa os direitos do consumidor.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara